

EDITAL N° 045/2026

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL - 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis e tendo em vista o disposto no Edital N° 001/2025 de 22 de janeiro de 2025, Edital N° 031/2025 de 11 de agosto de 2025 e PORTARIA/SANESUL/N° 160/26, de 14 de julho de 2026, para conhecimento dos interessados, a prorrogação o Prazo de Validade do concurso público de provas e títulos para ingresso no quadro de pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

1 - Prorrogar o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para ingresso no quadro de pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., instituído pelo Edital N° 001/2025 de 22 de janeiro de 2025, e homologado pelo Edital N° 031/2025 de 11 de agosto de 2025, por mais 01 (um) ano.

Campo Grande, 14 de julho de 2026.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente